

PORTARIA N° 032/2025/SECOM

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM/MT, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar n° 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor, Fiscal Titular e Suplente de Fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos do art. 117, da Lei n° 14.133/2021, e arts.13 ao 17, do Decreto n° 1.5525/2022, o Contrato descrito, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.

Processo/Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
				Gestor
				Laurindo Santos Alves Arruda
				Matrícula: 261949
				Fiscal
SECOM-PRO 2025-02698	Coptec Copiadora Ltda.	Contratação empresa especializada na prestação de serviços SOLUÇÃO DE R\$ OUTSOURCING (impressão, cópia e digitalização) e GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, incluindo disponibilização de equipamentos novos, (dezenove mil de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, mil fornecimento e reposição de peças e insumos/consumíveis (incluso papel), além de novecentos instalação de software necessário para a operacionalização e gerenciamento de e ativos e bilhetagem das página.	19.920,00	Tulio Rondon Albuquerque
N° 013-2025			vinte reais)	Matrícula: 315127
				Suplente
				Waldineide Lemes Alves da Cruz
				Matrícula: 291238

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Comunicação, 04 de agosto de 2025.

ADRIANO DE SOUZA MORAIS

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso

(Original assinado)

Código de autenticação: 9b86cc4a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar